REQUERIMENTO Nº 0133-2015
Data: 24 de agosto de 2015
Protocolo: 1549-2015

Ementa: solicita que o Executivo Municipal tome providências visando alterar o artigo 2º da Lei nº 4.706/2014, objetivando destinar o imóvel descrito no artigo 1º da referida Lei para construção de equipamento público vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Chefe do Executivo Municipal, manifestando o pedido do Vereador que abaixo subscreve para que sejam tomadas as providências devidas, visando alterar a Lei Municipal nº 4.706/2014, especificamente no artigo 2º.

A redação atual prevê que o imóvel descrito no artigo 1º da referida Lei seja objeto destinado à instalação de sede do Batalhão de Fronteira. Porém, tal equipamento público já tem área adquirida pelo Governo do Estado do Paraná, localizada na atual sede.

Sendo assim, faz-se necessária a alteração no artigo 2º para permitir a utilização do terreno visando a construção de equipamento público vinculado à Secretaria de Estado de Segurança Pública.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2015.

MARCIO ANDREI RAUBER
Vereador